



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 4, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

RELATOR: Senador Rodrigo Pacheco

29 de Maio de 2019



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PARECER N° , DE 2019

SF/19093.54525-55

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 4, de 2019 (nº 14/2019) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG), que *submete, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, o nome do Senhor RINALDO REIS LIMA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021.*

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

I – RELATÓRIO

É submetida ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021, nos termos do inciso III do art. 130-A da Constituição Federal.

Consoante o citado artigo constitucional, os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e do art. 383, II, e, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), efetuar a sabatina do indicado, que deve preceder a decisão do Plenário sobre a matéria.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução e do art. 383, I, a, do RISF, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Natural de Tauá, no Estado do Ceará, o indicado nasceu em 19 de julho de 1963.

Bacharelou-se em Direito na Universidade Federal da Paraíba, em 1991. Entre os anos de 1981 e 1997 trabalhou como escriturário do Banco do Brasil.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), como Promotor, em 1997. Foi Presidente da Associação do MPRN entre os anos de 2008 a 2012.

Ainda no MPRN, foi Procurador-Geral de Justiça entre os anos de 2013 a 2017.

Em julho de 2016 assumiu a presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, função que ocupou até junho de 2017.

Em outubro de 2017, foi nomeado Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, órgão integrante do CNMP.

Desde outubro de 2018, é Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Por fim, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005.

Consta em declaração apresentada pelo próprio indicado a existência de uma Ação Civil Pública (nº 0815026-15.2017.8.20.5001), que tramita na 18º Vara Cível da Comarca de Natal e tem como objeto o resarcimento de valores gastos pelo indicado com passagens e diárias quando exercia a presidência do CNPG.

Em consulta da tramitação processual da mencionada ACP, constatamos que, até o dia 25 de março de 2019, não foi proferida sentença. Assim, a ACP não deve contar em desfavor do indicado.

SF/19093.54525-55



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Diante de todo o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

SF/19093.54525-55

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 4 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29 de maio de 2019, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 4, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. RINALDO REIS LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2019.

Senador RODRIGO PACHECO, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 29/05/2019 às 10h - 17ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	2. EDUARDO GOMES PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. MARCIO BITTAR
JADER BARBALHO	4. MARCELO CASTRO
JOSÉ MARANHÃO	5. DÁRIO BERGER
CIRO NOGUEIRA	6. DANIELLA RIBEIRO
ESPERIDIÃO AMIN	7. LUIS CARLOS HEINZE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. JOSÉ SERRA
TASSO JEREISSATI	2. ROBERTO ROCHA
ELMANO FÉRRER	3. RODRIGO CUNHA
ORIOVISTO GUIMARÃES	4. LASIER MARTINS
ROSE DE FREITAS	5. MAJOR OLIMPIO
JUÍZA SELMA	6. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	1. JORGE KAJURU
CID GOMES	2. MARCOS DO VAL
FABIANO CONTARATO	3. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	4. KÁTIA ABREU
WEVERTON	5. LEILA BARROS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. TELMÁRIO MOTA
RENILDE BULHÕES	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
ANGELO CORONEL	2. NELSINHO TRAD
AROLDE DE OLIVEIRA	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	2. MARIA DO CARMO ALVES
JORGINHO MELLO	3. WELLINGTON FAGUNDES



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

LUIZ DO CARMO
ELIZIANE GAMA
CHICO RODRIGUES
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
FERNANDO BEZERRA COELHO
LUCAS BARRETO
JAYME CAMPOS
PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação para membros do CNMP
OFS 4/2019 - RINALDO LIMA

Início da votação: 29/05/2019 11:10:25

Fim da votação: 29/05/2019 13:01:29

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. EDUARDO GOMES	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. ROBERTO ROCHA	
ELMANO FÉRRER	votou	3. RODRIGO CUNHA	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	voto não computado
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLÍMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		1. JORGE KAJURU	voto não computado
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	votou
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	votou
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO ROCHA	votou
PSD		PSD	
OTTO ALENCAR	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	votou
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSINHO TRAD	voto não computado
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 25 SIM 25 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Simone Tebet
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 29/05/2019

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 4/2019)

NA 17^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA INDICAÇÃO DO SENHOR RINALDO REIS LIMA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, NO BIÊNIO 2019/2021, NOS TERMOS DO ART. 130-A, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM VINTE E CINCO (25) VOTOS FAVORÁVEIS.

29 de Maio de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania